



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4371 – Crato/CE

Terça - feira, 10 de Março de 2020.



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO/PREVICRATO

PORTARIA Nº 2020.03.008– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 de Março de 2020.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SANDRA MARIA DA COSTA LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SANDRA MARIA DA COSTA LIMA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 24759, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.621,26 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais, vinte e seis centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **04/12/2019 até 19/12/2019** , consoante sob Processo Nº **2020.03.008 -BENEFÍCIO** .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 04 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.009 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 05 de Março de 2020.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio doença a (ao) servidor (a) **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MENDONÇA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MENDONÇA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Aux. Serv. gerais matrícula nº 1545, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.033,83(um mil, trinta e três reais, oitenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **20/11/2019 até 19/12/2019** , sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 05/12/2019 até 19/12/2019 , consoante Parecer Jurídico nº **2020.03.009 - BENEFÍCIO** .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 05 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.010 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 05 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio doença a (ao) servidor (a) **VANDA FERNANDES DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **VANDA FERNANDES DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 1927, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.457,01 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, um centavo), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **26/11/2019 até 10/12/2019**, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.03.010 – BENEFÍCIO**

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 05 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.06.20.4, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.02.2, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, A INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.03.08.243.0143.2.042 E 05.04.08.244.0141.2.058. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DATA DO APOSTILAMENTO: 05 DE MARÇO DE 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Finanças e Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2020.03.05.1, que tem como objeto Contratação de Instituição Financeira Oficial (Banco do Brasil), estabelecida no Município de Crato-Ce, pertencente a Administração Pública Indireta, para prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, incluindo pagamentos a fornecedores de bens e serviços, para atender as necessidades da Administração Municipal, através da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município do Crato – CE, em favor do Banco do Brasil, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Valor Global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Finanças e Planejamento, Sra. Iraci Moraes de Brito Roca. Crato-CE, 10 de março de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA -PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.30.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO PRÉ-MOLDADO PARA CAPACIDADE DE 50M³ NA VILA JACUIPE, SÍTIO JUA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.852.422/0001-98, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 79.215,29 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.29.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.287.686/0001-79, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 470.907,10 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.02.06.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2017.08.16.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B NO BAIRRO VILA LOBO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-06332/2013 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CONTRATADO: **C3 ENGENHARIA LTDA - ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **ADÉLIO JOSÉ DE ANDRADE DIAS** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR** - CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2019.11.21.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 016/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE REFERENTE AO MAPP 4519 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA VENCEDORA: WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.743.010/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 1.026.704,26 (UM MILHÃO VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CRATO-CE, EM 09 DE MARÇO DE 2020.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO**TOMADA DE PREÇOS – Nº 2019.10.29.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a Empresa: CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 02.287.686/0001-79, com sede na Av. Carneiro da Cunha, nº 48, Salas 01 e 02, Torre, João Pessoa/PB para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.29.1, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.29.1. Crato/CE, 09 de Março de 2020. Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**PORTARIA Nº 0011002/2020-SMS****CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/02/2020 a noite e retornando no dia 12/02/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 11 e 12 de fevereiro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011102/2020-SMS
CRATO/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/02/2020 á noite e retornando no dia 13/02/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 12 e 13 de fevereiro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 11 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021102/2020-SMS
CRATO/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente MEIRELLES DOS SANTOS SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/02/2020 a noite e retornando no dia 13/02/2020.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 12 e 13 de fevereiro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 11 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021202/2020-SMS**CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário sobre Financiamento do SUS e o papel do controle social, que acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2020, no Auditório do Waldir Arcoverde, em – Fortaleza- CE.

Nome: GABRIEL DE FRANÇA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 066.023.893-43

Período: 19 de fevereiro de 2020

Cargo: Conselheiro Municipal de Saúde

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031002/2020-SMS
CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ALBERTO PEREIRA MUNIZ para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/02/2020 a noite e retornando no dia 12/02/2020.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 007.100.423-88

Período: 11 e 12 de fevereiro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 25118

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031202/2020-SMS**CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/02/2020 a noite e retornando no dia 17/02/2020.

Nome: EDIVANIA LEITE BATISTA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 963.294.673.15

Período: 16 e 17 de fevereiro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 44606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0040702/2020-SMS
CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Fórum Estratégico da Saúde com o tema “Saúde do cearense: você faz a diferença”, que acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2020, no horário de 7h30 às 17h30 no Centro de Eventos do Ceará, em – Fortaleza- CE.

Nome: MARIA DE LOURDES DE CARVALHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 346.403.553-00

Período: 10 de fevereiro de 2020

Cargo: Conselheira Municipal de saúde

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0041102/2020-SMS
CRATO/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente NICOLLAS EXPEDITO MOREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/02/2020 a noite e retornando no dia 13/02/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 12 e 13 de fevereiro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 11 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0061202/2020-SMS
CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente FRANCISCO ARIEL RODRIGUES DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/02/2020 a noite e retornando no dia 16/02/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 15 e 16 de fevereiro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0071202/2020-SMS**CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO ARIEL RODRIGUES DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/02/2020 a noite e retornando no dia 16/02/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 15 e 16 de fevereiro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0081202/2020-SMS**CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/02/2020 a noite e retornando no dia 21/02/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 20 e 21 de fevereiro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0091202/2020-SMS**CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/02/2020 a noite e retornando no dia 21/02/2020.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 000.765.403-08

Período: 20 e 21 de fevereiro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23670

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0101202/2020-SMS
CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/02/2020 á noite e retornando no dia 20/02/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 19 e 20 de fevereiro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME**TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, de 15 de Janeiro de 2020, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1 DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 11 de Março de 2020, de 08h30 às 16h00**, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 do **EDITAL Nº 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- Para lotação será respeitado a ordem de classificação dos candidatos, seguindo o horário abaixo especificado para entrega de documentação e lotação:

CARGO	CLASS.	INÍCIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	INÍCIO DA LOTAÇÃO
PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA ENSINO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL I	201 até 250	8h30	9h30
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	11 até 14	10h	11h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	9 até 11	10h	11h
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	7 até 9	13h	13h30
PROFESSOR DE HISTÓRIA	7 até 9	13h	13h30
PROFESSOR DE INGLÊS	16 até 26	13h30	14h30
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	16 até 26	14h30	15h30
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	16 até 33	15h30	16h

1.3- O candidato não estando presente no horário especificado, segundo quadro acima, aguardará o horário subsequente.

1.4- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA ENSINO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASS.	CANDIDATO	CPF
201	LUCINEIDE ALCANTARA BRASIL	824.883.***_**
202	GLEDSON RAFAEL DA SILVA TOMAZ	066.075.***_**
203	REGINALDA MARCOS GERALDO	623.444.***_**
204	EDUARDA FERREIRA SILVA MORAES	007.305.***_**
205	SUSANA FONSECA DE SOUSA	061.258.***_**
206	JANAYNA LEITE SILVA	973.019.***_**
207	LUCIANA RODRIGUES DA COSTA	005.053.***_**
208	ANA BEATRIZ TELES LIRA	070.722.***_**
209	MARIA ALDENEIDE DE LIMA	259.696.***_**
210	MIKAELE DA SILVA SANTOS	058.666.***_**
211	MARIA APARECIDA MOURA DE FARIAS BARROS	033.192.***_**
212	TALITA RODRIGUES PEREIRA	048.400.***_**
213	LUARA MARTINS DA SILVA BERNARDO	058.366.***_**
214	CELIA MARIA FIDELES	793.732.***_**
215	CAMILA PORFIRIO OLIVEIRA	042.229.***_**
216	ANTÔNIA EDNA GOMES SANTANA	904.179.***_**
217	MARIA TEREZINHA DA SILVA	605.906.***_**
218	EDVANIA FERREIRA DANTAS	248.738.***_**
219	MARIA SANDRA DOS SANTOS FEITOSA	001.281.***_**
220	RANIELY SILVA DE CARVALHO	048.707.***_**
221	LIGIA MARIA SOARES MORAIS	473.438.***_**
222	MARIA JOSENAIDE PEREIRA TEIXEIRA	048.115.***_**
223	MARIA BATISTA MACEDO	754.142.***_**
224	EDVANIA BEZERRA DE LIMA	825.829.***_**
225	CICERA JEANE MARINHO SOARES	020.928.***_**
226	MARIA SOCORRO DE LIMA	157.041.***_**
227	ELIANE PEREIRA	019.933.***_**
228	JANE EYRE SARAIVA TAVARES	021.215.***_**

229	CICERA FAÊNIA FEITOSA LACERDA CANUTO	026.642.***_**
230	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NETA	047.582.***_**
231	FRANCISCA FREIRE TAVARES	348.852.***_**
232	MARIA DE FATIMA BATISTA ALVES	855.594.***_**
233	MARIA LIRAMARA DE SOUZA PLACIDO	035.713.***_**
234	ROZIMEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS	921.246.***_**
235	MARIA BRUNA LOPES RODRIGUES	045.025.***_**
236	ROSENALVA SILVA DO NASCIMENTO ALVES	055.011.***_**
237	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA	001.116.***_**
238	MARIA DO SOCORRO SARAIVA RIBEIRO	276.455.***_**
239	JOCSÁ SANTOS DA SILVA	283.549.***_**
240	RAIMUNDA FERNANDES LEITE DE OLIVEIRA	152.348.***_**
241	RITA DE CASSIA LOPES	001.959.***_**
242	DEBORA JANCYELLE DUARTE DA SILVA	050.541.***_**
243	SIMONE DA SILVA DE SOUZA	004.609.***_**
244	SOCORRO MÁRCIA GOMES TORRES	426.162.***_**
245	CRISTIANE ALVES LIRA	994.122.***_**
246	RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	990.828.***_**
247	MAIZA NUNES VIEIRA	387.600.***_**
248	VITORIA CRISTINA DE LIMA	812.471.***_**
249	CICERA DE SALES GOMES	821.660.***_**
250	HELIANA PAULA BRASIL DE SANTANA SATIRO	897.584.***_**

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASS.	CANDIDATO	CPF
11	FRANCISCA ALEXANDRE VAZ	196.090.***_**
12	MARIA BEATRIZ NEVES NASCIMENTO	050.864.***_**
13	JUNIOR FERNANDES DE LIMA	962.156.***_**
14	ROSA CAROLINE DE ALENCAR	010.618.***_**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	CANDIDATO	CPF
9	CICERO ALVES CARNEIRO	042.446.***_**
10	GIRLENE DE OLIVEIRA MELO	052.428.***_**
11	ADAUTO AURILANDO LACERDA PEREIRA	821.489.***_**

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF
7	HYKARO DE SOUSA BRÍGIDO	029.492.***-**
8	SINARA PEREIRA LIMA COSTA	047.222.***-**
9	JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO	394.201.***-**

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF
7	JESSIKA GOMES DE MATOS DUARTE	048.893.***-**
8	ANTONIO MARCOS TORRES	054.766.***-**
9	KELRILLENE MONTEIRO FERNANDES	057.502.***-**

PROFESSOR DE INGLÊS

CLASS.	CANDIDATO	CPF
16	KALIENE NASCIMENTO LIMA ARAGÃO	063.045.***-**
17	CICERO FREITAS LEITE	774.577.***-**
18	TASSIANA SECUNDO DOS SANTOS	024.274.***-**
19	LEONARDO MESSIAS DE OLIVEIRA	606.370.***-**
20	WYSLLAIANE MARX PEREIRA SEMIÃO	048.549.***-**
21	DULCILANE NOGUEIRA DANTAS	821.718.***-**
22	YASCARA SIMÃO SOUZA	037.968.***-**
23	WANEILA MAYARA DO CARMO MACÊDO	056.011.***-**
24	FRANCISCO GLEUBERTO DE SOUZA	295.871.***-**
25	JOYCE HELEN DE ALENCAR LACERDA	055.670.***-**
26	ANGELA MARIA COSTA	023.760.***-**

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASS.	CANDIDATO	CPF
16	GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	061.436.***-**
17	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO LIMA	005.773.***-**
18	SOCORRO FERNANDES DA SILVA	049.373.***-**
19	JOSE ROBERTO FERREIRA XIMENDES	003.054.***-**
20	JUCIENE FERREIRA DE BRITO	630.641.***-**
21	HERLANE MARTINS ARAÚJO	023.484.***-**
22	ADEILMA CALIXTO DE SOUSA	063.858.***-**
23	DANIEL VICTOR SILVA SAMPAIO	072.305.***-**

24	ANTONIO JOANDSON DA SILVA	105.529.***-**-**
25	EDMILSON SANTANA AMANCIO	308.070.***-**-**
26	ANDRE LUIZ DA SILVA	004.093.***-**-**

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

CLASS.	CANDIDATO	CPF
16	VANIA VIEIRA DA SILVA	958.462.***-**-**
17	ANTONIA BATISTA DA SILVA	016.745.***-**-**
18	ELLAYNE ANGELA DOS SANTOS ARAUJO	033.300.***-**-**
19	FRANCISCA SOARES CARVALHO	348.343.***-**-**
20	MARY JANE RIBEIRO DE SOUZA	779.897.***-**-**
21	ALLANE RAQUEL AGAPTO DA SILVA	889.273.***-**-**
22	DELGENI ALVES DE SOUSA SILVA	688.308.***-**-**
23	LUCIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	092.671.***-**-**
24	ANTONIO FRANCIMAR DA SILVA LIMA	509.320.***-**-**
25	MARIA SUELI RODRIGUES CARDOSO	008.906.***-**-**
26	VANESSA CRISTINA REIS MACEDO	037.044.***-**-**
27	ANTONIO ROBERIO BARRETO DE OLIVEIRA	690.556.***-**-**
28	FRANCISCO HENRIQUE ALEXANDRE SÁ	919.111.***-**-**
29	POLYANA KELLY NUNES MACEDO ALENCAR	048.425.***-**-**
30	ROSIMEIRE BEZERRA LIMA	055.767.***-**-**
31	ALYSSON SILVA PEIXOTO	845.257.***-**-**
32	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	815.440.***-**-**
33	IVANEIDE DE SOUZA CARVALHO	623.003.***-**-**

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 constantes no **EDITAL Nº 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente **PREENCHIDAS**, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- 01 fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) **DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);**
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a VI deste Edital, preenchidas.

- a) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de ____ de _____ 2020.

Assinatura

ANEXO VI – TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor(a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas:

- Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões.
- Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico.
- Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor(a).
- Afirmo ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município.

Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Assinatura

Crato – Ceará, 06 de Março de 2020.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0103003/2019 – GP
